

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da ONDA INVEST CONSULTORIA LTDA (“ONDA INVEST”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Fernando Ring

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da ONDA INVEST

Felipe Mahlmeister Ribeiro

Diretor responsável por *Compliance* e PLD da
ONDA INVEST

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A ONDA foi constituída em 18/08/2020 e registrada em 31/08/2020, inicialmente como “Fernando Ring Serviços Administrativos Ltda.” tendo como objeto as atividades de apoio administrativo com o provimento de uma combinação de serviços de rotinas administrativas a empresas clientes, planejamento financeiro, organização de arquivos de documentos no local do contratante, arquivamento, preparação de material para envio por correio e preparação de documento, digitação de textos, transcrição de documentos, preenchimento de formulários e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade. Em alteração datada de 03/04/2023 e registrada em 06/04/2023, o objeto foi alterado para incluir as atividades de consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 19”), e correspondente de instituições financeiras, regulada pela Resolução CMN n.º 4.935, de 29 de julho de 2021.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Conforme descrito no histórico da empresa, em abril de 2023 o Contrato Social da companhia foi alterado para a inclusão, no objeto da sociedade, de atividades de consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 19”), e correspondente de instituições financeiras, regulada pela Resolução CMN n.º 4.935, de 29 de julho de 2021. Nesta mesma ocasião houve o ingresso do sócio Felipe Mahlmeister Ribeiro.

Em nova alteração do Contrato Social, datada de 10/10/2023 e registrada em 30/10/2023, ingressaram na companhia os sócios Erica Yumi Hirose e Tom Farkas.

b. escopo das atividades

A ONDA INVEST tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A ONDA INVEST conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da ONDA INVEST foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções. Para segurança da informação, utilizamos serviços de empresas com armazenamento na nuvem tais como o software Google G Suite.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 31/08/2020, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

4

b. Número de empregados

0

c. Número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Fernando Ring, inscrito no CPF sob o nº 344.178.038-89.

4. Audidores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A ONDA INVEST exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A ONDA INVEST atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior. Recomendamos principalmente investimentos em renda fixa, fundos multimercado, ações e fundos imobiliários.

c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados

Aplicação de entrevista individual bem como questionário de *Suitability* a todos os clientes antes do início do processo de consultoria. A ideia da entrevista é entender tanto os objetivos de vida do cliente quanto a sua tolerância a riscos de forma a customizarmos as recomendações do portfólio de investimentos mais adequado.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	36
Investidores profissionais	9
Investidores qualificados	6
Investidores não qualificados	21

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoa naturais	36
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

N/A

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da ONDA INVEST está dividida em três áreas técnicas especializadas: Atendimento, Investimento e Compliance.

A área de Atendimento é responsável pelo relacionamento com os clientes. É responsável por explicar aos clientes as alocações táticas e estratégicas propostas bem como atender demandas de rotina dos investidores

A área de Investimento é responsável pelas recomendações de ativos e de alocação por classe de ativos. As atividades incluem avaliação dos dados econômicos e de mercado, eventos relevantes aos mercados e a operacionalização com as instituições financeiras das estratégias desenvolvidas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a ONDA INVEST adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.

Conselho de Ética:

O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da ONDA INVEST, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da ONDA INVEST, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da ONDA INVEST; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da ONDA INVEST; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Compliance:

A estrutura de gerenciamento de compliance e controles internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê. O Comitê de Compliance tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, da autorregulação (quando e se aplicáveis) e demais regras e atribuições estabelecidas nesta Política e demais normas internas. Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados: (i) erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação; (ii) violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos; (iii) apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos; (iv) aprovar novos relacionamentos com contrapartes na

consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela ONDA INVEST; (v) identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da ONDA INVEST especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários; (vi) controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Colaboradores; (vii) aprovação de revisões e mudanças de políticas internas; (viii) aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios; (ix) demais temas tratados na Política de Compliance da ONDA INVEST.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética:

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Sócios

Convidados: demais Colaboradores da ONDA INVEST, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Compliance:

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Sócios

Convidados: demais Colaboradores da ONDA INVEST, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Diretores, Diretor de Compliance e PLD

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Fernando Ring – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Felipe Mahlmeister Ribeiro – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Nome	Fernando Ring	Felipe Mahlmeister Ribeiro
Idade	37	36
Profissão	Economista	Administrador

CPF	344.178.038-89	356.916.108-05
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
Data da Posse	03/04/2023	03/04/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Insper
Data de início	01/2004
Data de conclusão	01/2009
Certificações	CEA e CPA-20
Instituição	Onda Invest
Cargo e funções inerentes	Diretor de Consultoria e Suitability
Atividade principal	Atendimento de clientes, estruturação de portfólio e acompanhamento dos investimentos. Gestão das políticas internas de investimentos, análise de suitability e gestão dos processos internos da área.
Data de entrada (mês/ano)	03/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Suno Asset
Cargo e funções inerentes	Diretor de Relações com Investidores
Atividade principal	Atendimento de clientes e acompanhamento dos investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	04/2022
Data de saída (mês/ano)	03/2023
Instituição	Suno Wealth
Cargo e funções inerentes	Diretor Executivo
Atividade principal	Executivo responsável pela operação
Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	03/2022
Instituição	Mogno Capital
Cargo e funções inerentes	Private Banker Associado

Atividade principal	Atendimento a clientes de alta renda.
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	07/2020

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Sociais
Instituição	Universidade de São Paulo (USP)
Data de início	01/2005
Data de conclusão	01/2011
Certificações	Não se aplica.
Instituição	Onda Invest
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	03/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Instituto Alana
Cargo e funções inerentes	Administrativo
Atividade principal	Apoio na elaboração e verificação de contratos, elaboração de orçamento, elaboração de ferramentas e relatórios financeiros, comunicação interna, relacionamento com fornecedores e auxílio na produção de eventos.
Data de entrada (mês/ano)	08/2018
Data de saída (mês/ano)	03/2022

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor e recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de consultoria utiliza informações disponíveis na internet em sites especializados em mercado financeiro e macroeconomia, bem como reuniões com gestores de investimentos para melhor conhecer os produtos financeiros. A consultoria utiliza de forma recorrente relatórios produzidos pelas áreas de *research* da XP Investimentos e do Banco BTG Pactual.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A partir de dados pessoais, fornecidos pelo próprio cliente, fazemos uma checagem de antecedentes com as informações disponíveis na internet e estas informações ficam arquivadas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da ONDA INVEST, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A ONDA INVEST cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

43%

b. Taxas de performance

0

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0

d. Honorários por hora

0

e. Outras formas de remuneração

57%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

0

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

A remuneração advinda de “outras formas de remuneração” foi recebida pela realização de serviços de assessoria administrativa e planejamento financeiro não relacionados a valores mobiliários.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A ONDA INVEST não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da ONDA INVEST com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas de forma fiduciária para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://ondainvest.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da ONDA INVEST que não estejam sob sigilo em que a ONDA INVEST figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a ONDA INVEST figurou no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Fernando Ring, inscrito(a) no CPF sob o nº 344.178.038-89, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da ONDA INVEST, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Fernando Ring
Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários da ONDA INVEST

ONDA_Formulario de Referencia vFinal.pdf

Documento número #885f2a99-ab41-4df6-84b9-2b0536dddea2

Hash do documento original (SHA256): 4f7a63ca341820bfa6709b332d08f4395ef219fd082a939bc2248165a0764ff4

Assinaturas

✓ **Fernando Ring**
CPF: 344.178.038-89
Assinou em 01 ago 2024 às 19:49:06

✓ **Felipe Mahlmeister Ribeiro**
CPF: 356.916.108-05
Assinou em 05 ago 2024 às 16:00:24

Log

- 01 ago 2024, 19:26:46 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 885f2a99-ab41-4df6-84b9-2b0536dddea2. Data limite para assinatura do documento: 31 de agosto de 2024 (19:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 ago 2024, 19:26:47 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.ring@ondainvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Ring.
- 01 ago 2024, 19:26:47 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.ribeiro@ondainvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Mahlmeister Ribeiro.
- 01 ago 2024, 19:49:07 Fernando Ring assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.ring@ondainvest.com.br. CPF informado: 344.178.038-89. IP: 179.209.45.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5479238 e longitude -46.7040473. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 ago 2024, 16:00:24 Felipe Mahlmeister Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.ribeiro@ondainvest.com.br. CPF informado: 356.916.108-05. IP: 186.231.146.24. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5311269 e longitude -46.6996588. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.940.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 ago 2024, 16:00:26

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 885f2a99-ab41-4df6-84b9-2b0536dddea2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 885f2a99-ab41-4df6-84b9-2b0536dddea2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.